

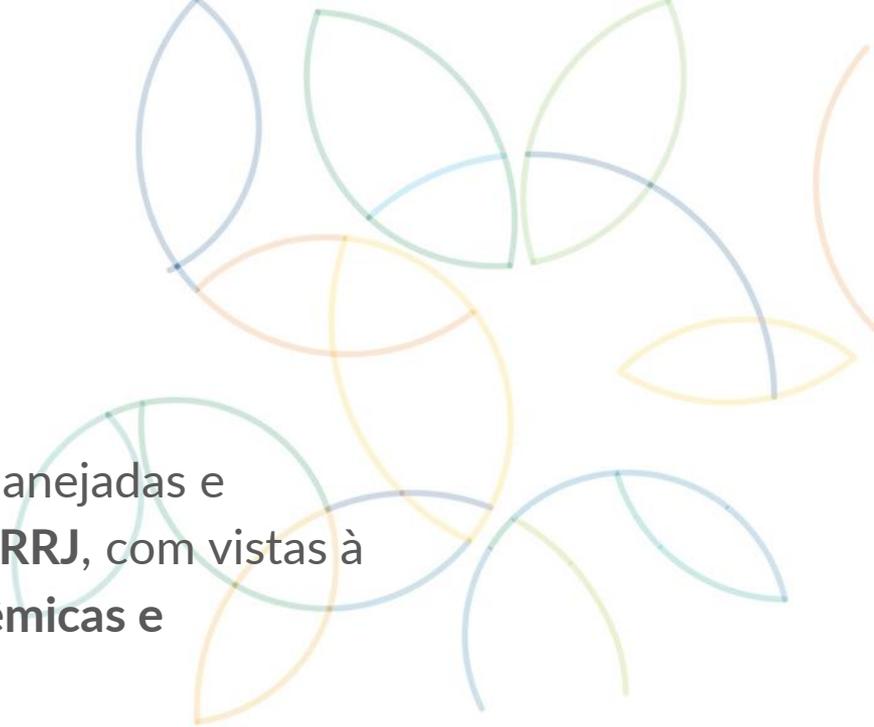


**Balanço das principais ações planejadas e executadas pela
Administração Central para a preparação da retomada das
atividades acadêmicas e administrativas presenciais na UFRRJ**

Seropédica, 07 de dezembro de 2021

1. Objetivo da exposição:

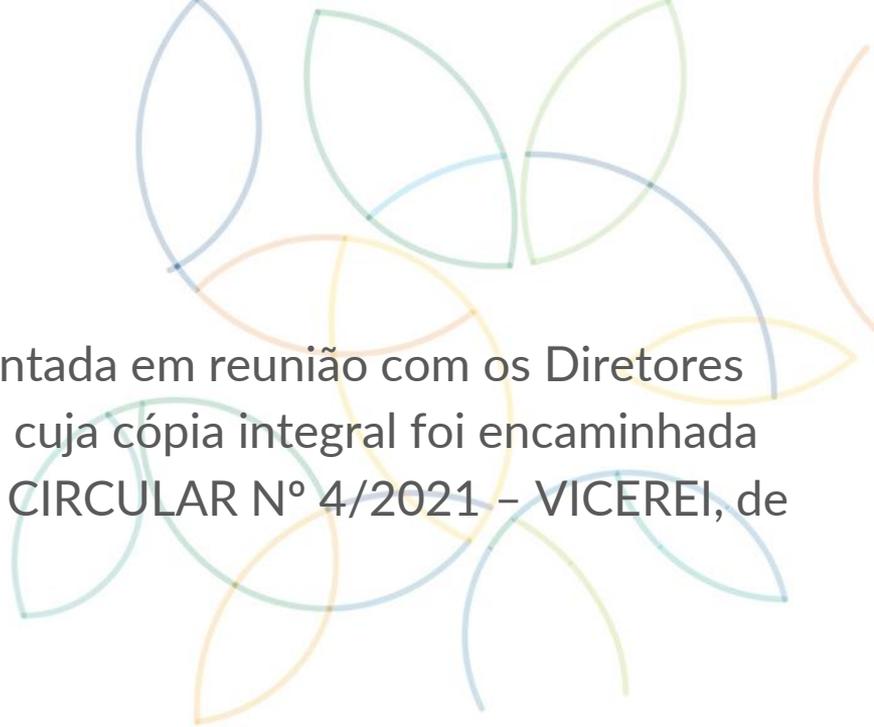
Apresentar um balanço das principais **ações** planejadas e executadas pela **Administração Central da UFRRJ**, com vistas à **preparação da retomada das atividades acadêmicas e administrativas presenciais na UFRRJ.**



2. Antecedentes:

- A adoção das primeiras providências para a preparação das condições para a retomada das atividades presenciais na UFRRJ, suspensas em decorrência da pandemia da COVID-19, tiveram início logo após a nomeação do Prof. Roberto Rodrigues para o cargo de Reitor, ocorrida em 30/03/2021 e, na sequência da sua equipe de gestão.
- Para tanto, o Reitor delegou ao Vice-reitor a responsabilidade pela elaboração de um plano de ações a serem implementadas e executadas pelas Direções de Instituto, Direção do CTUR, Diretores de Campus, Direção do CAIC e demais órgãos vinculados à Administração Central da UFRRJ, com vistas à viabilização dos protocolos de biossegurança contidos no plano de retomada aprovado pelo CONSU.

- A síntese desse plano de ações foi apresentada em reunião com os Diretores de Unidade realizada no dia 11/05/2021, cuja cópia integral foi encaminhada aos mesmos por meio do MEMORANDO CIRCULAR Nº 4/2021 – VICEREI, de 17/05/2021.



- Posteriormente, com a melhora dos indicadores da pandemia, em decorrência direta do avanço do processo vacinação da população brasileira contra a COVID-19, o planejamento das ações da gestão incorporou também os seguintes eixos, a saber:
 - 1) ações de preparação da infraestrutura física;
 - 2) programação das atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão);
 - 3) ações para viabilizar o retorno dos servidores;
 - 4) ações para viabilizar o retorno dos discentes.

3. Delimitação dos objetivos do plano de ações:

Objetivo Geral:

Definir um plano de ações, de curto e médio prazo, para a viabilização dos protocolos de biossegurança contidos na *Proposta de Diretrizes para o plano de retomada de atividades administrativas e acadêmicas*, aprovado pela CONSU por meio da DELIBERAÇÃO N° 121/2020 – SAOC, de 03/09/202.

Objetivos específicos

3.2.1 Recompôr o Comitê de Acompanhamento do novo coronavírus (COVID-19) na UFRRJ, com emissão de uma nova Portaria que inclua os novos membros da Administração Central recém empossada, em substituição aos antigos membros.

3.2.2. Elaborar estratégias de comunicação institucional que tenham por finalidade alertar a comunidade universitária acerca da necessidade de observância das recomendações de proteção e prevenção ao contágio por COVID-19 feitas pelas autoridades de saúde pública e pelo Comitê de Acompanhamento ao COVID-19 na UFRRJ (uso de máscaras faciais, álcool gel, distanciamento físico, entre outras).

3.2.3. Promover o agendamento de reuniões com os setores administrativos da UFRRJ que estão atuando presencialmente, a fim de reiterar das recomendações de proteção e prevenção ao contágio por COVID-19 feitas pelas autoridades de saúde pública e pelo Comitê de Acompanhamento ao COVID-19 na UFRRJ (uso de máscaras faciais, álcool gel, distanciamento físico, entre outras).

3.2.4. Acompanhar a tramitação dos processos licitatórios para a contratação de serviços indispensáveis à viabilização da retomada das atividades acadêmicas e administrativas presenciais na UFRRJ, com vistas a conferir celeridade aos mesmos;

3.2.5. Realizar reuniões com as direções de Instituto, direção do CTUR, direção do CAIC, direção de campus, Prefeitura Universitária e os gestores dos contratos de limpeza e manutenção predial, a fim de estabelecer um cronograma para a execução de mutirões de serviços junto aos ambientes acadêmicos e administrativos.

3.2.6. Realizar reuniões com as direções de Instituto, direção do CTUR, direção do CAIC, direção de campus, Prefeitura Universitária, com vistas ao estabelecimento de um planejamento prévio das ações pertinentes aos protocolos de biossegurança contidos na *Plano de retomada de atividades administrativas e acadêmicas*, aprovado pela CONSU.

4. Diagnóstico dos desafios para o retorno das atividades acadêmicas e administrativas presenciais (Plano de retomada)

- Solicitação do Ministério Público, por meio do OFÍCIO N° 3032/2021/PR/RJ/GAB/MC, de 26/03/2021, do encaminhamento de um cronograma de retorno das atividades escolares presenciais, com indicação das datas para cada etapa e ano/série de ensino.
- Necessidade de recomposição do Comitê de Acompanhamento do COVID-19 e atualização da portaria.
- Inobservância das recomendações feitas pelo Comitê de Acompanhamento do COVID-19, por parte de alguns membros da Comunidade Universitária da UFRRJ e da comunidade externa, tais como o uso de máscaras e o respeito ao distanciamento físico.

- Necessidade de evitar riscos de contaminação por COVID-19 nas cerimônias presenciais de colação de grau, organizadas pela PROGRAD.
- Inexistência de um contrato de serviços de limpeza para o campus de Seropédica
- Necessidade de realização de mutirões de serviços de limpeza dos espaços acadêmicos e administrativos, assim que o novo contrato de limpeza estiver ativo, mediante diagnóstico prévio feito junto aos Diretores de Instituto e demais Setores Administrativos da Universidade.
- Inexistência de um contrato de aquisição de itens previstos nos protocolos de biossegurança contidos no plano de retomada aprovado pelo CONSU;

- Necessidade de novo contrato de manutenção predial para a execução de mutirões de serviços de manutenção e reparos na infraestrutura predial dos espaços acadêmicos e administrativos da UFRRJ.
- Falta de conclusão da 2ª etapa da reforma, ampliação e reestruturação do Restaurante Universitário do Campus de Seropédica, no ano de 2020, conforme estava previsto no contrato;
- Inexistência de um contrato de Concessão onerosa de uso de espaço físico do Restaurante Universitário do Campus de Seropédica, ADSTRITA ao OBJETIVO de prestação de serviços continuados de produção e distribuição de refeições, em **lote único**, por empresa especializada no ramo de serviços de alimentação.

5. Delimitação das ações que fazem parte do plano para a retomada das atividades acadêmicas e administrativas presenciais:

- 5.1. Elaboração de respostas aos documentos de resposta aos questionamentos do MPF e, posteriormente à ação civil pública em tramitação no poder judiciário (1^a e 2^a instâncias).
- 5.2. Atualização da Portaria de designação dos membros do Comitê de Acompanhamento da COVID-19 (publicada em 19/04/2021).
- 5.3. Encaminhamento de Memorando Circular aos responsáveis dos setores que estão atuando de forma presencial, reiterando as recomendações feitas na nota emitida pelo Comitê de Acompanhamento da COVID-19, de 26/03/2021.

- 5.4. Finalização dos procedimentos licitatórios, com vistas a contratação de uma nova empresa de limpeza para o Campus de Seropédica, cujo processo foi aberto em sob o número: 23083.032725/2017-46.
- 5.5. Finalização dos procedimentos licitatórios, com vistas à aquisição dos itens previstos nos protocolos de biossegurança contra a COVID-19, cujo processo foi aberto em 24/03/2021 sob o número: 23083.20347/2021.

- 5.6. Finalização da 2ª etapa da reforma, ampliação e reestruturação do RU, licitada no âmbito do processo nº nº 23083.040727/2020-12. OBS: Os serviços tiveram início no dia 25/01/2021, por meio da Ordem de Serviço nº 05/2021, e tinham previsão de conclusão para o dia 22/09/2021. OBS: E virtude de atrasos na execução da obra, a equipe de gestão e fiscalização notificou a empresa e, posteriormente foi feita a rescisão unilateral do contrato, bem como a preparação de uma nova licitação.
- 5.7. Finalização dos procedimentos licitatórios com vistas à Concessão onerosa de uso de espaço físico do Restaurante Universitário do Campus de Seropédica, ADSTRITA ao OBJETIVO de prestação de serviços continuados de produção e distribuição de refeições, em **lote único**, por empresa especializada no ramo de serviços de alimentação.

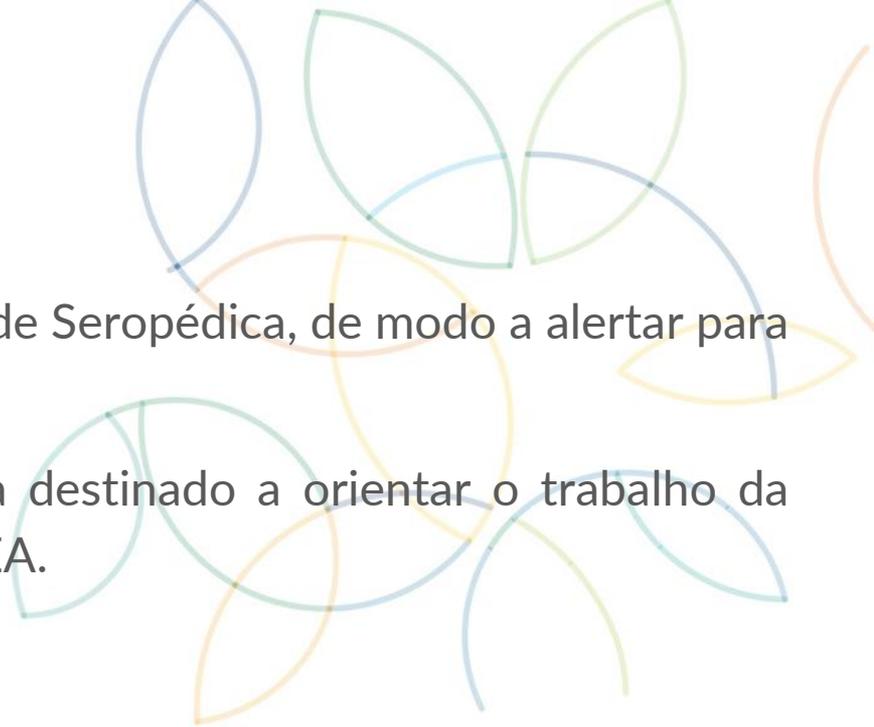
- 5.8. Finalização dos procedimentos licitatórios, com vistas à contratação de empresa para o fornecimento de refeições transportadas (hot box) no RU, na hipótese das obras da 2ª etapa da reforma, ampliação e reestruturação do RU não serem entregues no prazo.
- 5.9. Realização de mutirões de serviços de reparos nos ambientes acadêmicos e administrativos, mediante o diagnóstico prévio (em formulário próprio), feito pelos diretores de Instituto, direção do CTUR, direção do CAIC, direção de campus, Prefeitura Universitária e demais setores vinculados à Administração Central.

- 5.10. Realização de mutirões de serviços de limpeza dos espaços acadêmicos e administrativos, assim que o novo contrato de limpeza estiver ativo, mediante o levantamento (em formulário próprio) das demandas prioritárias realizado pelos diretores de Instituto, direção do CTUR, direção do CAIC, direção de campus, Prefeitura Universitária e demais setores vinculados à Administração Central.
- 5.11. Negociação com as prefeituras dos municípios nos quais a UFRRJ possui Campus, com vistas à inclusão dos servidores e discentes na agenda das prioridades do Plano Nacional de Imunização

- 5.12. Encomendar a confecção de faixas e placas informativas para serem instaladas no interior dos Campus da UFRRJ, alertando para a necessidade da observância das recomendações do Comitê de Acompanhamento da COVID-19.
- 5.13. Elaborar cards, contendo a divulgação das recomendações do Comitê de Acompanhamento da COVID-19 para a sua divulgação nas redes sociais.
- 5.14. Agendar reunião de trabalho com os setores responsáveis pela confecção das máscaras e álcool 70%, a fim de oferecer apoio institucional para a intensificação das ações em andamento

- 5.15. Agendar uma reunião com o diretor da DGV e a sua equipe, com vistas a elaboração de um conjunto de orientações específicas aos vigilantes durante o período da pandemia da COVID-19.
- 5.16. Elaborar um calendário de reuniões virtuais com os setores da UFRRJ que estão atuando em trabalho remoto, a fim de alertar para a necessidade da observância das recomendações do Comitê de Acompanhamento da COVID-19.
- 5.17. Intensificar as ações educativas junto aos Alojamentos Universitários da UFRRJ, com vistas à observância das recomendações de proteção e prevenção ao contágio por COVID-19.

- 5.19. Elaborar uma nota para a comunidade de Seropédica, de modo a alertar para os cuidados com a COVID-19.
- 5.20. Revisar o protocolo de biossegurança destinado a orientar o trabalho da equipe de fiscalização das obras da COPEA.



6. Identificação de fatores de riscos à execução do plano de ações:

- 6.1. Aprovação de legislação que obrigue as IFES a retornarem às suas atividades acadêmicas e administrativas presenciais de forma antecipada aos prazos já aprovados em nosso calendário acadêmico.
- 6.2. Interposição de ações do Ministério Público ou do poder judiciário, obrigando as IFES a retornarem às suas atividades acadêmicas e administrativas presenciais de forma antecipada aos prazos já aprovados em nosso calendário acadêmico.
- 6.3. Atrasos no cronograma dos processos licitatórios programados no plano de ação, decorrentes da interposição de recursos aos editais, por parte das empresas participantes do certame;

- 6.4. Atrasos na execução dos serviços programados nos mutirões de limpeza e de manutenção, em virtude de subdimensionamento das demandas, ou por problemas técnico operacionais.
- 6.5. Atrasos no fluxo de repasse dos recursos financeiros liquidados pela UFRRJ, com desdobramentos negativos para a gestão operacional dos serviços contratados;
- 6.6. Recrudescimento dos indicadores epidemiológicos da pandemia da COVID-19, impossibilitando a retomada das atividades acadêmicas e administrativas presenciais;
- 6.7. Insuficiência de recursos financeiros e orçamentários para fazer frente ao conjunto das demandas identificadas.

7. Balanço das principais ações executadas pela Administração Central:

I – Plano de ações para a viabilização dos protocolos de biossegurança contidos na Proposta de Diretrizes para o plano de retomada de atividades administrativas e acadêmicas

Nº	Descrição da ação executada	Responsável(eis) pela implementação/execução	Situação Atual	Observações
1	Elaboração de resposta ao OFÍCIO Nº 3032/2021/PR/RJ/GAB/MC, de 26/03/2021, encaminhado pelo Ministério Público Federal.	Gabinete da Reitoria	Ofício encaminhado em 24/03/2021	A Administração Central manteve a comunidade universitária informada acerca da ação civil movida pelo MPF, por meio de notas divulgadas no portal da UFRRJ
2	Atualização da Portaria de designação dos membros do Comitê de Acompanhamento da COVID-19.	Reitoria	A ação foi executada por meio da publicação da PORTARIA Nº 1717/2021 – GABREI, de 19/04/2021.	As reuniões de trabalho do Comitê, vem ocorrendo quinzenalmente todas as sextas-feiras à tarde.
3	Finalização dos procedimentos licitatórios, com vistas a contratação de uma nova empresa de limpeza para o Campus de Seropédica, cujo processo foi aberto em sob o número: 23083.032725/2017-46.	PROAF, DMSA e Prefeitura Universitária	O certame licitatório foi vencido pela empresa PROVAC Terceirizações de Mão de Obra LTDA, cujo contrato foi assinado no dia 12/07/2021 e seu extrato publicado no Diário Oficial da União em Publicado em: 13/07/2021, na edição nº 130, Seção nº: 3, Página nº: 90.	A gestão do contrato ficou sob a responsabilidade do Prefeito Universitário, cujos serviços de limpeza já estão sendo executados pelos funcionários da empresa no Campus de Seropédica.



4	Finalização dos procedimentos licitatórios, com vistas à aquisição dos itens previstos nos protocolos de biossegurança contra a COVID-19, cujo processo foi aberto em 24/03/2021 sob o número: 23083.20347/2021.	CASST e Vice-Reitoria	Processo licitatório concluído com a publicação no Diário Oficial da União do aviso da Licitação Pregão Eletrônico nº 23/2021, no dia 08/06/2021. A Ata de Registro de Preços nº 17/2021, contem 17 itens de EPI.	O Gestor da Ata nº 17/2021 já procedeu à distribuição às unidades e setores de 5 itens de EPI que foram entregues pelos fornecedores à UFRRJ. Esta entrega ocorreu nos dias 9, 10 e 11 de novembro. Novas distribuições serão feitas a partir da entrega dos itens restantes pelos fornecedores.
5	Finalização da 2ª etapa da reforma, ampliação e reestruturação do RU, licitada no âmbito do processo nº nº 23083.040727/2020-12.	PROPLADI, PROAF e PROAES	Os serviços tiveram início no dia 25/01/2021, por meio da Ordem de Serviço nº 05/2021, e tinham previsão de conclusão para o dia 22/09/2021. Contudo, em virtude do descumprimento dos prazos contratuais, a contratada foi devidamente notificada pela equipe de Gestão e Fiscalização, do mesmo modo que foram adotadas as providências administrativas cabíveis, com vistas à rescisão unilateral do contrato e a aplicação das sanções previstas pela legislação. Na sequência, a PROPLADI procedeu a abertura do processo nº 23083.039541/2021-93 para a conclusão da segunda etapa da obra do RU, cujo Extrato de Contrato nº 23/2021 - UASG 153166 - UFRRJ foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 12/11/2021, na Edição nº 213, Seção nº 3, p. 155.	A Ordem de Serviço para o início das obras está prevista para ser emitida no dia 23/11/2021 pela COPEA/PROPLADI.



6	Finalização dos procedimentos licitatórios, com vistas à contratação de empresa para o fornecimento de refeições transportadas (hot box) no RU, na hipótese das obras da 2ª etapa da reforma, ampliação e reestruturação do RU não serem entregues no prazo.	PROAES e PROAF/DMSA	A documentação licitatória já foi concluída pela equipe técnica da área de alimentação do RU e encaminhada ao DMSA para a abertura de processo, que foi aberto no dia 13/04/2021 sob o número: 23083.024768/2021-34. O Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico N° 54/2021 – UASG 153166, foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 03/11/2021, na edição n°: 206, Seção n°: 3, p. 108.	A equipe técnica da área da alimentação do RU e a PROAES estão elaborando um protocolo sanitário para uso das instalações do RU que será submetido à apreciação do Comitê de Acompanhamento ao Coronavírus na UFRRJ.
7	Finalização dos procedimentos licitatórios com vistas à Concessão onerosa de uso de espaço físico do Restaurante Universitário do Campus de Seropédica, ADSTRITA ao OBJETIVO de prestação de serviços continuados de produção e distribuição de refeições, em lote único, por empresa especializada no ramo de serviços de alimentação.	PROAES e PROAF/DMSA	A documentação licitatória está sendo revisada pela equipe técnica da área de alimentação do RU e após será encaminhada ao DMSA para a abertura de processo.	O início da tramitação desta licitação somente poderá ocorrer, mediante a análise do andamento das obras da 2ª etapa da reforma, reestruturação e ampliação do RU.



8	<p>Realização de mutirões de serviços de reparos nos ambientes acadêmicos e administrativos, mediante o diagnóstico prévio (em formulário próprio), feito pelos diretores de Instituto, direção do CTUR, direção do CAIC, direção de campus, Prefeitura Universitária e demais setores vinculados à Administração Central, valendo-se dos serviços da empresa de manutenção predial.</p>	Prefeitura Universitária	<p>As orientações pertinentes ao levantamento das demandas de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos ambientes de trabalho estão detalhadas no item nº 04 do MEMORANDO CIRCULAR Nº 615/2021 – REI, de 18/11/2021, as quais foram divulgadas por meio de nota no portal da UFRRJ, acessível no seguinte link: https://portal.ufrj.br/reitoria-comunica-aos-dirigentes-orientacoes-para-o-retorno-as-atividades-presenciais/</p>	<p>No presente momento serviços de manutenção corretiva e preventiva dos ambientes de trabalho estão sendo executados por meio de um contrato emergencial, com vigência até o dia 28/12/2021, no âmbito do processo nº 23083. 33366/2021-21. A licitação de uma nova empresa para a prestação destes serviços em caráter ordinário está sendo finalizada no âmbito do processo nº 23083. 30180/2020-39.</p>
9	<p>Realização de mutirões de serviços de limpeza dos espaços acadêmicos e administrativos, assim que o novo contrato de limpeza estiver ativo, mediante o levantamento (em formulário próprio) das demandas prioritárias realizado pelos diretores de Instituto, direção do CTUR, direção do CAIC, direção de campus, Prefeitura Universitária e demais setores vinculados à Administração Central.</p>	Prefeitura Universitária	<p>As orientações pertinentes ao levantamento das demandas de serviços de limpeza dos ambientes de trabalho estão detalhadas no item nº 03 do MEMORANDO CIRCULAR Nº 615/2021 – REI, de 18/11/2021, as quais foram divulgadas por meio de nota no portal da UFRRJ, acessível no seguinte link: https://portal.ufrj.br/reitoria-comunica-aos-dirigentes-orientacoes-para-o-retorno-as-atividades-presenciais/</p>	



10	Negociação com as prefeituras dos municípios nos quais a UFRRJ possui Campus, com vistas à inclusão dos servidores e discentes na agenda das prioridades do Plano Nacional de Imunização.	Reitoria e Divisão de Saúde	Na <u>primeira semana (7 a 8 de junho)</u> , docentes, técnicos e terceirizados foram beneficiados com a primeira dose da vacina contra a Covid-19. Na segunda e terceira semanas, foram vacinados <u>bolsistas de pesquisa e projetos</u> , e <u>moradores das residências estudantis</u> da graduação e pós-graduação. A ação resultou de <u>parceira da UFRRJ com a Prefeitura Municipal de Seropédica</u> , que ofereceu 500 doses para os servidores que atuam no câmpus. A segunda dose da vacina foi aplicada de 13 a 17 de setembro aos trabalhadores e estudantes que receberam em junho a primeira dose no câmpus Seropédica.	Também foram feitas reuniões com as prefeituras dos municípios de Nova Iguaçu e de Três Rios.
11	Encomendar a confecção de faixas e placas informativas para serem instaladas no interior dos Campus da UFRRJ, alertando para a necessidade da observância das recomendações do Comitê de Acompanhamento da COVID-19.	Vice-Reitoria e Prefeitura Universitária	Faixas solicitadas ao Gabinete da Reitoria por meio do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 134/2021 – PROAES, de 27/04/2021. Posteriormente, a Prefeitura Universitária procedeu à instalação das faixas em 02/07/2021.	
12	Elaborar cards, contendo a divulgação das recomendações do Comitê de Acompanhamento da COVID-19 para a sua divulgação nas redes sociais.	Vice-Reitoria e Coordenação de Comunicação Social e Jornalismo (CCSJ).	Solicitação encaminhada à CCSJ por meio do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 160/2021 – VICEREI, de 06/10/2021.	Os cards estão disponíveis para acesso no seguinte link: https://coronavirus.ufrrj.br/procedimentos-para-retorno-presencial/



13	<p>Agendar reunião de trabalho com os setores responsáveis pela confecção das máscaras e álcool 70%, a fim de oferecer apoio institucional para a intensificação das ações em andamento.</p>	Vice-Reitoria	<p>Reunião realizada em 25/05/2021, na qual foram acordados os seguintes encaminhamentos: a) dar continuidade às ações de produção de álcool 70º INPM, mediante o financiamento por suprimentos de fundos de cartão corporativo; b) Inclusão da demanda de aquisição de álcool 96º INPM no processo licitatório dos itens de EPI; c) Verificar junto à Prefeitura Universitária a possibilidade de confecção de totens de álcool em gel para instalação junto aos institutos.</p>	<p>As orientações pertinentes à continuidade da distribuição de álcool 70º INPM, produzido no Instituto de Química (IQ), às unidades acadêmicas e administrativas da UFRRJ em atividade presencial estão detalhadas no item nº 08 do MEMORANDO CIRCULAR Nº 615/2021 – REI, de 18/11/2021, as quais foram divulgadas por meio de nota no portal da UFRRJ, acessível no seguinte link: https://portal.ufrj.br/reitoria-comunica-aos-dirigentes-orientacoes-para-o-retorno-as-atividades-presenciais/</p>
14	<p>Agendar uma reunião com o diretor da DGV e a sua equipe, com vistas a elaboração de um conjunto de orientações específicas aos vigilantes durante o período da pandemia da COVID-19.</p>			



15	Elaborar um calendário de reuniões virtuais com os setores da UFRRJ que estão atuando em trabalho remoto, a fim de alertar para a necessidade da observância das recomendações do Comitê de Acompanhamento da COVID-19.	Dirigentes das Unidades Organizacionais (acadêmicas e administrativas)	As orientações pertinentes à realização de reuniões de trabalho com as equipes de servidores (docentes e técnicos), com vistas ao esclarecimento da necessidade de cumprimento dos protocolos de prevenção ao contágio por COVID-19, contidos na Proposta de diretrizes para o plano de retomada de atividades administrativas e acadêmicas (DELIBERAÇÃO Nº 121/2020 - SAOC, de 03/09/2020), estão detalhadas no item nº 08 do MEMORANDO CIRCULAR Nº 615/2021 – REI, de 18/11/2021, as quais foram divulgadas por meio de nota no portal da UFRRJ, acessível no seguinte link: https://portal.ufrj.br/reitoria-comunicacao-aos-dirigentes-orientacoes-para-o-retorno-as-atividades-presenciais/	
16	Intensificar as ações educativas junto aos Alojamentos Universitários da UFRRJ, com vistas à observância das recomendações de proteção e prevenção ao contágio por COVID-19.	PROAES/DIRE	A equipe da Divisão de Residência Estudantil instalou dispensadores de álcool em todos os prédios e está com campanha em sua nova página: https://institucional.ufrj.br/residenciaestudantil/	A equipe da Divisão de Residência Estudantil está elaborando um protocolo sanitário específico para os Alojamentos Universitários, o qual será encaminhado à apreciação do Comitê de Acompanhamento ao Coronavírus na UFRRJ.



17	Suspender as cerimônias de colação de grau presencial, substituindo-as por cerimônias virtuais.	PROGRAD	Ação já realizada no início da pandemia.	
18	Solicitação à Prefeitura Universitária da adoção de providências com vistas à confecção de totens contendo dispensadores de álcool em gel para posterior instalação junto aos espaços físicos de realização de atividades acadêmicas e administrativas.	Vice-Reitoria e Prefeitura Universitária	A solicitação foi encaminhada à Prefeitura Universitária por meio do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 74/2021 – VICEREI, de 09/06/2021.	
19	Elaboração de minuta de Deliberação prevendo a obrigatoriedade da comprovação do ciclo vacinal completo aos servidores e discentes, quando do retorno das atividades presenciais na Instituição.	Vice-Reitoria	A minuta foi incorporada aos autos do processo nº processo 23083.061691/2021-83, tendo sido apreciada e aprovada na 383ª reunião ordinária do CONSU, realizada no dia 29/10/2021, tornada pública por meio da DELIBERAÇÃO Nº 428/2021 – SAOC, de 04/11/2021.	
20	Elaboração de minuta de deliberação, contendo proposta de criação de uma Comissão de acompanhamento das condições de infraestrutura e das providências para o retorno gradual das atividades acadêmicas e administrativas presenciais da UFRRJ.	Vice-Reitoria	A minuta foi anexada aos autos do processo nº 23083.078898/2021-97, tendo sido aprovada na 383ª Reunião Ordinária do CONSU, realizada em 29/10/2021, tornada pública por meio da DELIBERAÇÃO Nº 427/2021 – SAOC, de 03/11/2021.	A comissão iniciou os seus trabalhos no dia 12/11/2021.



II – Ações para viabilizar a retomada gradual e segura das atividades de ensino de graduação e pós graduação na Instituição

Nº	Descrição da ação executada	Responsável(eis) pela implementação/execução	Situação Atual	Observações
1	Designação de um grupo de trabalho assessor, no âmbito da Reitoria, para elaborar proposta de calendário acadêmico para o ano de 2022.	PROGRAD	A partir das reuniões de trabalho mantidas pelo grupo foi elaborada uma proposta de calendário acadêmico para o ano de 2022, com vistas à apreciação e aprovação no CEPE.	Este Grupo de Trabalho é integrado pelo Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitora de Graduação, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Estudantis, Pró-Reitora de Extensão, Pró-Reitora de Extensão, Coordenação do NAI, Prof ^a . Miliane Moreira Soares de Souza e Prof ^a . Gabriela Rizo.
2	Preparação da minuta das Normativas para o primeiro período letivo de 2021, ofertado em caráter majoritariamente remoto, devido à suspensão das atividades letivas presenciais em decorrência da pandemia de COVID-19.	PROGRAD	Minuta elaborada e após aprovada na 381 ^a Reunião Ordinária do CONSU, realizada em 31/08/2021, publicada na DELIBERAÇÃO Nº 331 / 2021 – SAOC, de 01/09/2021.	Nestas normativas estão previstos somente a oferta de alguns componentes curriculares presenciais (disciplinas práticas) nos Institutos de Química e de Veterinária, os quais foram consensuados com os Institutos e os docentes como forma de diminuir o impacto para os discentes que demandavam essas disciplinas, sendo que os componentes teóricos da maioria esmagadora dos cursos de graduação estão sendo ofertados no âmbito dos Estudos Continuados Emergenciais (ECE), até a conclusão do período atual.
3	Preparação da Proposta de Calendário Acadêmico para o ano de 2022.	PROGRAD e Grupo de Trabalho Assessor	Proposta elaborada e após aprovada na 307 ^a Reunião Extraordinária do CEPE, realizada em 22 de outubro de 2021.	Por força da determinação da decisão tomada pelo Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 2 ^a Região (TRF2), nos autos da Ação Civil Pública nº 50722345-69.2021.4.02.5101/RJ, a retomada de 100% das aulas presenciais terá de ocorrer a partir do dia 31/01/2021.



4	Criação de uma comissão para a elaboração de metodologia de execução do calendário acadêmico.	PROGRAD	A minuta contendo a proposta de trabalho da comissão será encaminhada à apreciação na próxima reunião do CEPE.	
5	Elaboração de minuta de deliberação para a oferta de disciplinas teóricas nos programas de Pós-Graduação, na modalidade remota, no âmbito dos ECE's.	PROPPG	Minuta aprovada por meio da Deliberação Nº 40, de 09 de junho de 2020 do CEPE.	Esta medida contemplou o atendimento de todos os estudantes nos Programas de Pós-Graduação, na etapa de realização de disciplinas (matricula em turmas), abrangendo um público de 1.736 discentes, o que representa 78,7% do total de matriculados.
6	Autorização, a partir do mês de julho de 2021 (ainda sob a vigência da bandeira vermelha), mediante o parecer técnico do Comitê de Acompanhamento do Coronavírus na UFRRJ, o retorno das atividades presenciais de 50 laboratórios de pesquisa, nos Institutos de Química, Agronomia, Ciências Biológicas e da Saúde, Tecnologia e de Veterinária, oportunizando a conclusão das pesquisas para a finalização de dissertações de mestrado e teses de doutorado, bem como dos projetos financiados pelas agências de fomento.	PROPPG	Estas autorizações foram viabilizadas pela aprovação no CONSU da DELIBERAÇÃO Nº 233/2021 – SAOC e DELIBERAÇÃO Nº 234/2021 – SAOC, ambas de 01/07/2021.	Esta medida contemplou todos os estudantes matriculados nos Programas de Pós-Graduação na etapa de trabalho de pesquisa, em geral no segundo ano de Mestrado e no terceiro e quarto do Doutorado (cerca de 50% do total de alunos = 1.103).



7	Finalização dos editais de ingresso nos programas de pós-graduação na modalidade presencial a partir do início do mês de março de 2022.	PROPPG e Coordenações de Cursos de Pós-Graduação		
8	Criação de Comissão de Coordenadores de Pós-graduação da UFRRJ irá elaborar uma nova proposição para disciplinas de conteúdo teórico, em que possam ser incorporadas os benefícios do ensino remoto, como por exemplo, ampliar a oferta para discentes de outros cursos de pós-graduação, no Brasil e no exterior, contribuindo, assim, também para a internacionalização.	PROPPG		



III – Ações para viabilizar a retomada gradual e segura das ações presenciais de extensão universitária

Nº	Descrição da ação executada	Responsável (eis) pela implementação execução	Situação Atual	Observações
1	Elaboração de tutoriais explicativos para utilização do Sigaa-Extensão	Proext	Devido às dificuldades do acesso ao SIGAA Extensão pelas comunidades interna e externa foram elaborados tutoriais explicativos.	
2	Realização do Edital BIEXT	Proext	O edital ocorreu dentro do previsto, 53 propostas foram cadastradas para concorrer às bolsas de extensão para aluno de graduação.	
3	Parceria com a PROGRAD para implantação da curricularização da Extensão na UFRRJ	Proext	A Proext e a Prograd estão trabalhando na minuta de curricularização da extensão, tendo início na gestão anterior. Até o momento o documento foi discutido e aprovado nas duas Câmaras e no Fórum das Licenciaturas e dos Coordenadores de Graduação.	



4	Canal de atendimento à comunidade universitária	Proext	A Proext abriu canais de atendimento virtuais na secretaria e nos seus departamentos para atender de forma remota a comunidade acadêmica. Para atender a demanda dos cursos quanto a curricularização da extensão foi criado um canal de atendimento específico, aberto 3 vezes por semana.	
5	Criação da comissão de Saúde e bem Estar Social da PROEXT	Proext	Com o objetivo de trabalharmos de forma coletiva e transparente, a comissão foi criada, portariada e tem se reunido mensalmente e colaborado na tomada de decisões no que tange as atividades extensionistas de saúde, esporte e lazer.	
6	Criação da comissão de Arte e Cultura da PROEXT	Proext	Com o objetivo de trabalharmos de forma coletiva e transparente, a comissão foi criada, e colabora na tomada de decisões no que tange as atividades extensionistas de arte e cultura. Esse ano realizou o primeiro festival de artes ruralinas.	



IV – Ações para viabilizar o retorno gradual e seguro dos servidores técnicos administrativos e docentes

Descrição da ação executada	Responsável(eis) pela implementação/execução	Situação Atual	Observações
Elaboração da minuta de portaria para atendimento das disposições contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28/11/2021.	PROGEP e Reitoria	Publicação da PORTARIA Nº 5533/2021 – GABREI, de 15/10/2021, na qual está prevista a adoção de medidas de retorno gradual e seguro ao trabalho em modo presencial dos servidores (docentes e técnico-administrativos) no âmbito da UFRRJ. Disponível para consulta no portal eletrônico da UFRRJ, por meio do seguinte link: https://portal.ufrj.br/reitoria-medidas-para-o-retorno-gradual-ao-trabalho-presencial-na-ufrj/	
Elaboração de roteiro de perguntas e respostas de modo a esclarecer dúvidas e instruir as chefias imediatas das unidades acadêmicas/setores administrativos para a adoção das providências cabíveis no atendimento das disposições contidas na PORTARIA Nº 5533/2021 – GABREI, de 15/10/2021.	PROGEP e Reitoria	Roteiro disponível para consulta no portal eletrônico da UFRRJ, por meio do seguinte link: https://portal.ufrj.br/reitoria-e-progep-divulgam-orientacoes-para-o-retorno-ao-trabalho-presencial/	



3	Encaminhamento a todos os dirigentes das Unidades Organizacionais da UFRRJ de documento contendo orientações sobre as medidas a serem adotadas pelas chefias imediatas das Unidades Organizacionais da UFRRJ para viabilizar o retorno gradual e seguro das atividades administrativas e acadêmicas presenciais, por meio dos Memorandos Circulares, nº 614 e 615 REI.	Reitoria	O conteúdo deste documento encontra-se disponível para a consulta no portal eletrônico da UFRRJ, por meio do seguinte link: https://portal.ufrrj.br/reitoria-comunica-aos-dirigentes-orientacoes-para-o-retorno-as-atividades-presenciais/	
4	Distribuição de itens de Equipamento de Proteção Individual para o combate à COVID-19, licitados no âmbito do processo nº 23083.020347/2021.	CASST e Almojarifado	A primeira distribuição dos itens licitados ocorreu nos dias 09/11, 10/11 e 11/11/2021.	O informe sobre a aquisição dos itens de EPI disponível para a consulta no portal eletrônico da UFRRJ, por meio do seguinte link: https://portal.ufrrj.br/informes-sobre-a-aquisicao-de-equipamento-de-protecao-individual-contra-a-covid-19/
5	Abertura de processo licitatório para aquisição complementar de itens de EPI.	PROAF e REITORIA	A PROAF procedeu a abertura de um processo administrativo sob o número: 23083.073947/2021-03, tendo ainda designado uma Equipe de Planejamento da Contratação do Grupo 30.36 - Material Hospitalar, para aquisição de itens de Equipamentos de Proteção Individual e insumos para o combate à COVID-19 na UFRRJ, por meio da PORTARIA Nº 5499/2021 – PROAF, de 14/10/2021.	

V – Ações para viabilizar o retorno gradual e seguro dos discentes

Nº	Descrição da ação executada	Responsável(eis) pela implementação/execução	Situação Atual	Observações
1	Elaboração de protocolos de biossegurança para o funcionamento dos Restaurantes Universitários	PROAES e Coordenação do Setor dos Restaurantes Universitários	Minuta finalizada e aguardando à apreciação do Comitê de Acompanhamento do Coronavírus	Após a apreciação e aprovação dos protocolos pelo Comitê os mesmos serão amplamente divulgados junto à comunidade estudantil usuária dos serviços do RU.
2	Elaboração de protocolos de biossegurança para o retorno dos estudantes aos Alojamentos Universitários.	PROAES e Divisão de Residência Estudantil	Minuta em fase de elaboração por parte da equipe da DIRE	Após a apreciação e aprovação dos protocolos pelo Comitê os mesmos serão amplamente divulgados junto à comunidade estudantil residente nos Alojamentos Universitários.
3	Realização atividades voltadas ao acolhimento e de apoio psicológico aos discentes que retornarem aos Alojamentos Universitários.	PROAES, SEAPE, Divisão de Saúde, CASST e professores de diversos institutos.	Ações já foram iniciadas com o Projeto Reconexões Rurallinas em agosto de 2021 e previsto para se tornar um programa permanente a partir de 2022 https://portal.ufrrj.br/projeto-reconexoes-rurallinas-ressignifica-a-moradia-no-alojamento-em-tempos-pandemicos/	Antecedendo ao retorno das atividades presenciais, a PROAES procederá a divulgação do calendário das atividades de acolhimento à comunidade estudantil.

Muito Obrigado!

